

### ANEXO III



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

### COMISSÃO DE SELEÇÃO E CALENDÁRIO DE PROVAS

**UNIDADE: INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL**

**Endereço da Unidade: CIVT - UFRN - Av. Senador Salgado Filho, 3000**

**CEP: 59.078.970**

**Fone: (84) 3342-2216 - Ramal 100**

**E-mail: [anailde@imd.ufrn.br](mailto:anailde@imd.ufrn.br) e/ou [daniel@imd.ufrn.br](mailto:daniel@imd.ufrn.br)**

<b>EDITAL Nº:</b>	<b>004/2020-PROGESP</b>
<b>CARREIRA:</b>	( ) MAGISTÉRIO SUPERIOR ( X ) MAGISTÉRIO EBT ( ) PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR ESPECIALIZADO
<b>ÁREA DE CONHECIMENTO</b>	<b>REDES DE COMPUTADORES 40h</b>

<b>COMISSÃO DE SELEÇÃO</b>	<b>Nº da Portaria que designou a comissão: 041/2019-IMD</b>
<b>Titulares</b>	<b>Nome dos membros</b>
1º (Presidente)	Silvio Costa Sampaio – Professor UFRN
2º	Roger Kreutz Immich – Professor UFRN
3º	Danilo Curvelo de Souza – Professor UFRN
<b>Suplente</b>	<b>Nome do membro</b>
1.	Marcos Cesar Madruga Alves Pinheiro – Professor UFRN

<b>CALENDÁRIO</b>			
<b>ETAPAS</b>	<b>DATA</b>	<b>LOCAL (Centro, Setor, Bloco, Sala, Andar)</b>	<b>HORÁRIO LOCAL</b>
<b>Prova Escrita</b>	-	-	-
<b>Sorteio dos Temas da Didática</b>	02/03/2020	B206 – IMD (1º andar)	08h 14h
<b>Prova Didática</b>	03/03/2020	B206 – IMD (1º andar)	08h 14h
<b>Avaliação de Títulos</b>	04/03/2020	-	-
<b>Divulgação do resultado</b>	<b>04/03/2020</b>	<b>Mural de Avisos</b>	-

#### **OBSERVAÇÕES:**

1) As datas e locais da Prova Didática e da avaliação dos Títulos poderão sofrer alterações, sendo confirmadas aos candidatos no decorrer da realização do processo seletivo pela própria Comissão de Seleção. Cabe ao candidato a inteira responsabilidade de confirmar tais informações;

2) Recomendamos que o candidato chegue ao local de provas com antecedência mínima de 30 minutos para o seu início.

3) Todos os candidatos do turno deverão chegar no horário do início da sessão da didática, sob pena de eliminação no certame.

4) A prova didática **deverá ter duração mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos e máxima de 60 (sessenta) minutos de apresentação**, seguida de arguição. **O candidato que descumprir o tempo estabelecido será eliminado do processo seletivo.**

5) O plano de aula é item obrigatório da prova didática, devendo o candidato entregar uma cópia a cada examinador, antes do início da prova, sob pena de eliminação do processo seletivo.

6) Nos termos do art. 18, § 5º da Resolução nº 225/2018-CONSEPE, de 27 de novembro de 2018, fica facultado aos candidatos inscritos no certame, durante o período de **28/02/2020 a 02/03/2020** arguir o impedimento ou a suspeição de qualquer membro titular ou suplente da Comissão de Seleção, ou a composição da mesma, se constituída em desacordo com as normas que regem o certame. A impugnação deverá ser encaminhada para o e-mail [concursos@reitoria.ufrn.br](mailto:concursos@reitoria.ufrn.br) ou por meio da área do candidato ([www.sigrh.ufrn.br](http://www.sigrh.ufrn.br) > Menu Concursos > Área do Candidato), mediante requerimento.